

PORTARIA Nº 866/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 180/2015 constante do Procedimento Administrativo nº 2015/0701/00389;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, provido pelo servidor **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA** em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça